



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6800/2025

Ouro Preto, 25 de agosto de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0940905])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0961546])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/08/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965678** e o código CRC **80CE13CB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.017147/2022-40

SEI nº 0965678

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS



RESOLUÇÃO ADDEMIN Nº 88/2025

Aprova a prestação de contas referente ao curso "Avaliação de Segurança de Barragens de Rejeitos".

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando

a reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2025,
o processo SEI Nº 23109.017147/2022-40,
o parecer Nº 0916122/2025,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas referente ao curso "Avaliação de Segurança de Barragens de Rejeitos", ministrado pelo Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, em Belo Horizonte/MG, junto ao Instituto de Educação Tecnológica LTDA - IETEC.

Ouro Preto, 02 de julho de 2025.

Vladmir Kronemberger Alves
Presidente da AD-DEMIN



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Kronemberger Alves, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS**, em 09/07/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937441** e o código CRC **999C2606**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591590 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1855

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1494ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.017147/2022-40,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado “Avaliação de Segurança de Barragens de Rejeitos”, executado entre 04/11/2013 e 30/10/2014, sob a coordenação do Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho, lotado no Departamento de Engenharia de Minas. Esta aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.017147/2022-40

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0940905] e [0961546]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/08/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965680** e o código CRC **9441EC5E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.017147/2022-40

SEI nº 0965680